
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402/2019 - GP

Portaria nº 402/2019 - GP Lagoa Nova / RN, 25 de setembro de 2019.

“Institui Comissão Extraordinária de Seleção para recebimento, análise e julgamento pertinente a Tomada de Preço do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica instituída, como órgão colegiado, Comissão Extraordinária de Seleção, a qual compete o recebimento, análise e julgamento pertinente a TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, destinado a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma da Escola Municipal João XXIII, Escola Municipal João Luiz Victor e Escola Municipal São Luiz, localizadas no município de Lagoa Nova/RN.

Artigo 2º -A Comissão Extraordinária de Seleção de que trata o artigo prévio será composta pelos seguintes membros:

- a) José Flávio Cardoso da Silva – Presidente;
- b) Jayzon Inácio do Nascimento – Membro;
- c) Francisco Celso de Oliveira Silva – Membro;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:878B2130

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2019. Edição 2113
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>